



**Concurso para adjudicação de dois (2) Espaços  
Comercias  
Mercado do Bairro do Condado**

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA  
Av. Paulo VI, N.º 60 A/B — 1950-231 Lisboa  
Telefone: +351 218 310 350 | Fax: +351 218 310 359  
e-mail: info@jf-marvila.pt



## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

### **AVISO**

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 14 e 25 março de 2022 se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de dois (2) espaços comerciais no Mercado do Bairro do Condado.

### **CONDIÇÕES DO CONCURSO**

#### **1. OBJECTO DO CONCURSO**

**1.1.** O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Mercado do Bairro do Condado.

**1.2.** Os espaços comerciais serão entregues nas condições físicas em que são lançados a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário.

**1.3.** O concorrente deverá ter em conta se as características do espaço comercial, como seja dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.

**1.4.** O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer alteração que venha a ser aprovado.

#### **2. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

**2.1.** Poderão candidatar-se a este concurso todos os cidadãos nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.



## **2.2. Do processo de candidatura deverá constar:**

**2.2.1.** Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Marvila, preenchido na totalidade.

**2.2.2.** Cópia do cartão de contribuinte, cartão de identificação de empresário em nome individual ou de pessoa coletiva, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas ou no caso das sociedades comerciais, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma consulta.

**2.2.3.** Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura. Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental, sob pena de não serem consideradas.

**2.2.4.** Projeto comercial para o espaço pretendido indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos a realizar e inovação face à oferta atual do mercado.

**2.2.5.** Declaração de situação contributiva regularizada à Autoridade Tributária e Segurança Social.

**2.3.** Os candidatos que pretendam adjudicar mais do que um espaço comercial deverão apresentar as candidaturas em separado.

**2.4.** Serão excluídos os candidatos que:

**2.4.1.** Não reúnam os requisitos exigidos no presente Anúncio do Concurso, o que inclui a falta de entrega dos elementos fundamentais para a correta apreciação das candidaturas e aplicação dos critérios na Grelha de Análise.

**2.4.2.** Prestem falsas declarações;

**2.4.3.** Tenham dívidas à Junta de Freguesia de Marvila, Autoridade Tributária e Segurança Social;

**2.4.4.** Apresentem candidaturas para as seguintes atividades:



**2.4.4.1.** Salão de Jogos e/ou Diversão Noturna;

**2.4.4.2.** Venda exclusiva de Criação;

**2.4.4.3.** Compra e Venda de Ouro e afins, Penhores, Bazar e Atividades Bancária, Financeira, Imobiliária e Seguradora.

### **3. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**3.1.** O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de 14 e 25 março de 2022.

**3.2.** O processo pode ser consultado no sítio eletrónico da Junta de Freguesia de Marvila ([www.jf-marvila.pt](http://www.jf-marvila.pt)) e, todos os dias úteis das 8:30 às 17:30h, na sede da Junta de Freguesia de Marvila – Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa.

Os concorrentes podem ainda obter o Anúncio do Concurso e o impresso de candidatura, referido no ponto 2.2.1, gratuitamente no endereço eletrónico, ou nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, mediante o pagamento do valor previsto na Tabela de Preços e Outras Receitas.

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar os serviços, através do telefone 218 310 350 ou por correio eletrónico: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt).

**3.3.** As candidaturas, obrigatoriamente em envelope opaco e fechado, devem dar entrada até ao fecho do expediente do dia 25 março 2022, na morada indicada em 3.2, diretamente, contra recibo, ou por correio.

**3.4.** Se o candidato optar pelo envio da candidatura através do correio, deverá garantir a chegada desta no prazo referido no parágrafo anterior, não sendo aceite qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado aquele prazo.

**3.5.** As candidaturas, deverão ser endereçadas para a seguinte morada:

Junta de Freguesia de Marvila

Concurso Público Mercado do Bairro do Condado

Av. Paulo VI, N° 60

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA  
Av. Paulo VI, N.º 60 A/B — 1950-231 Lisboa  
Telefone: +351 218 310 350 | Fax: +351 218 310 359  
e-mail: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt)



1950-231 LISBOA

#### **4. ATO PÚBLICO DO CONCURSO**

A abertura pública das propostas terá lugar no dia 30 de março 2022, pelas 15:00h, na sede da Junta de Freguesia de Marvila.

#### **5. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**5.1.** As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da Grelha de Análise A do Anexo I e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = 0,50 PC + 0,50 C}$$

CF = Classificação Final

PC = Projeto Comercial

C = Currículo

**5.2.** O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

**5.3.** O desempate entre candidaturas que obtenham a mesma classificação final será efetuado considerando a pontuação mais elevada na experiência profissional a que se candidata. Mantendo-se o empate será considerada a formação profissional, seguida das habilitações literárias.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** Os resultados do Concurso serão divulgados na sede da Junta de Freguesia de Marvila ou no seu sítio eletrónico: [www.jf-marvila.pt](http://www.jf-marvila.pt).

**6.2.** Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação. As reclamações devem ser entregues,



presencialmente, na sede da Junta de Freguesia ou enviadas até ao último dia do mencionado prazo, para o email: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt).

**6.3.** A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.

**6.4.** A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 6.1.

**6.5.** Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido nos pontos 7 e/ou 8, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

## **7. PRAZO PARA ADJUDICAÇÃO**

**Cinco dias** após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor da taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da adjudicação.

## **8. INSTALAÇÃO**

**8.1.** O prazo para instalação e início de atividade é de 30 dias consecutivos a contar da data de notificação da adjudicação, findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.

**8.2.** No caso de a entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário deve, no mesmo prazo apresentar o respetivo projeto. Após apreciação e aprovação do mesmo pela Junta de Freguesia, esta define o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos determina a caducidade da licença de ocupação.

**8.3.** Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone e respetivos custos são da responsabilidade dos adjudicatários.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela de Taxas e Preços Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Anúncio de Concurso.

Lisboa, em 04 março 2022

O Presidente

---

(José António Videira)

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA  
Av. Paulo VI, N.º 60 A/B — 1950-231 Lisboa  
Telefone: +351 218 310 350 | Fax: +351 218 310 359  
e-mail: info@jf-marvila.pt



## ANEXO I

### GRELHA DE ANÁLISE A

<p><b>PROJECTO COMERCIAL (60%)</b></p>	<p><u>Estudo Prévio (70%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fraco 0</li> <li>- Satisfatório 1</li> <li>- Bom 3</li> <li>- Muito Bom 5</li> </ul> <p>Na análise do estudo prévio serão, entre outros, tidos em conta, a apresentação de planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos previstos e carta de intenção.</p> <p><u>Importância do Ramo p/ a estrutura comercial do Mercado (30%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fraco 0</li> <li>- Satisfatório 1</li> <li>- Importante 3</li> <li>- Muito Importante 5</li> </ul> <p>Será tido em conta o contributo para a diversidade/ qualidade/ originalidade de oferta global.</p>	
<p><b>CURRICULO (40%)</b></p>	<p><u>Experiência Profissional na atividade a que se candidata (35%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não indica/sem experiência ou não comprova 0</li> <li>- até 5 anos (inclusive) 1</li> <li>- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive) 3</li> <li>- mais de 10 anos 5</li> </ul> <p><u>Experiência Profissional noutras atividades (10%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não indica/sem experiência ou não comprova 0</li> <li>- até 5 anos (inclusive) 1</li> <li>- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive) 3</li> <li>- mais de 10 anos 5</li> </ul> <p><u>Cursos de Formação Profissional na área da atividade a que se candidata (30%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não indica/sem experiência ou não comprova 0</li> <li>- até 35 horas (inclusive) 1</li> <li>- mais de 35 horas até 100 horas (inclusive) 3</li> <li>- mais de 100 horas 5</li> </ul> <p><u>Habilitações Literárias (25%):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não indica/sem experiência ou não comprova 0</li> <li>- até 9º anos (inclusive) 1</li> <li>- 10º ou 11º ano de escolaridade 3</li> <li>- 12º anos de escolaridade ou licenciatura ou mais 5</li> </ul>	





## QUADRO I

### LOJAS VAGAS NO MERCADO DO BAIRRO DO CONDADO

Nº Loja	Área (m <sup>2</sup> )	Ramo de Atividade	Taxa Mensal (€)
3	12,5	s/ ramo definido	154,25
5	12,5	s/ ramo definido	154,25